



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Edição 1967

PUBLICADO EM 21/12/2020
PÁGINA Nº 03
JORNAL A Cidade Reg.

PORTARIA - Nº 205/2020

Súmula: Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 599/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n.º 001/2020 emitido pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o artigo 178, da Lei Municipal n.º 599/2001.

RESOLVE:

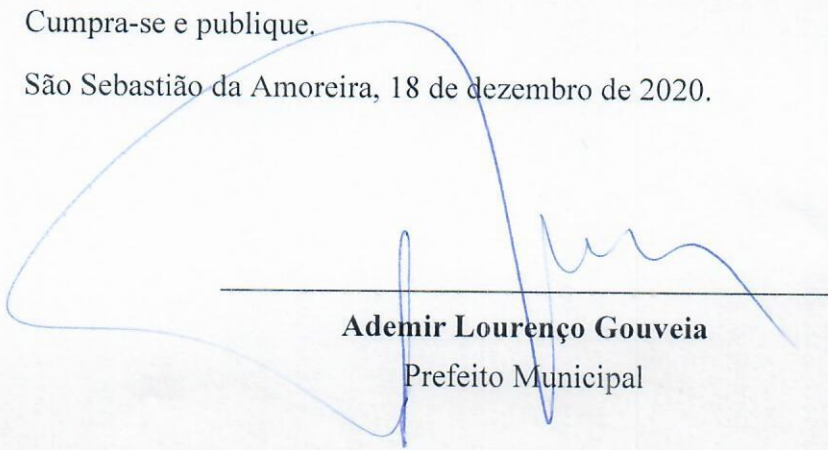
Art.º 1º- Prorrogar o Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2020, instaurado pela Portaria n.º 169/2020 em 05 de novembro de 2020, por igual período nos termos do artigo 178 da Lei Municipal n.º 599/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

São Sebastião da Amoreira, 18 de dezembro de 2020.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Table with columns: CLASSE, CATEGORIA, CPF, RESUMO, VALOR. Lists various employees and their salaries.

DECRETO Nº. 1.849/2020
SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, incluído no PPA e LDO e da outras providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.201/1964, e a Lei Municipal nº. 999/2019 de 12 de dezembro de 2019 - L.O.A.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items for administrative and internal control.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items for various municipal services and infrastructure.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

DECRETO Nº 1847/2020
SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 8.000,00 - (oito mil reais) e da outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTÍDIO LEI 999/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 5º, INCISO III.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão - PR, no valor de R\$ 8.000,00 - (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programático, assim discriminados:

01.001.17.512.0034.2.002 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
R\$ 8.000,00
SUB TOTAL: R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de Dezembro de 2020.
Edimar Aparecido Pereira dos Santos

DECRETO Nº 1.848/2020
SÚMULA: Altera a redação do Decreto 1.776/2020, de 25/05/2020 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º - Fica acrescentado ao Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, 01 (uma) vaga para Auxiliar(Técnico) de Enfermagem, 01 (uma) vaga para Cirurgião(a); Dentista II, 02 (duas) vagas para Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga para Fonoaudiólogo (a), 01 (uma) vaga para Auxiliar Técnico Dentar ficando o referido artigo com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária de cargos por tempo determinado da seguintes vagas:
I. - ...
II. - ...
III. Auxiliar/Técnico de Enfermagem, 04 (quatro) vagas,
IV. - ...
V. - ...
VI. - ...
VII. Cirurgião(a)/Dentista II, 01 (uma) vaga;
VIII. Fisioterapeuta, 02 (duas) vagas;
IX. Fonoaudiólogo (a), 01 (uma) vaga;
X. Auxiliar(Técnico)Dentist, 01 (uma) vaga.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal
Estrada de convênio n.º 063/2020
Data de assinatura: 01/12/2020
Participa: Município de Santa Cecília do Pavão e Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

DECRETO Nº 1847/2020
SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 8.000,00 - (oito mil reais) e da outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTÍDIO LEI 999/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 5º, INCISO III.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão - PR, no valor de R\$ 8.000,00 - (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programático, assim discriminados:

01.001.17.512.0034.2.002 - Operação e Manutenção do Sistema de Água
R\$ 8.000,00
SUB TOTAL: R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de Dezembro de 2020.
Edimar Aparecido Pereira dos Santos

DECRETO Nº 1.848/2020
SÚMULA: Altera a redação do Decreto 1.776/2020, de 25/05/2020 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º - Fica acrescentado ao Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, 01 (uma) vaga para Auxiliar(Técnico) de Enfermagem, 01 (uma) vaga para Cirurgião(a); Dentista II, 02 (duas) vagas para Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga para Fonoaudiólogo (a), 01 (uma) vaga para Auxiliar Técnico Dentar ficando o referido artigo com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária de cargos por tempo determinado da seguintes vagas:
I. - ...
II. - ...
III. Auxiliar/Técnico de Enfermagem, 04 (quatro) vagas,
IV. - ...
V. - ...
VI. - ...
VII. Cirurgião(a)/Dentista II, 01 (uma) vaga;
VIII. Fisioterapeuta, 02 (duas) vagas;
IX. Fonoaudiólogo (a), 01 (uma) vaga;
X. Auxiliar(Técnico)Dentist, 01 (uma) vaga.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal
Estrada de convênio n.º 063/2020
Data de assinatura: 01/12/2020
Participa: Município de Santa Cecília do Pavão e Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA - Nº 205/2020
SÚMULA: Promove a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei Municipal nº 599/2001 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o memorando n.º 001/2020 emitido pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o artigo 178, da Lei Municipal nº 599/2001.

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogo o Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2020, instaurado pela Portaria n.º 168/2020 em 05 de novembro de 2020, por 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 178 da Lei Municipal n.º 599/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cunha-se e publica.
São Sebastião da Amoreira, 18 de dezembro de 2020.
Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

DECRETO Nº. 1.849/2020
SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, incluído no PPA e LDO e da outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.201/1964, e a Lei Municipal nº. 999/2019 de 12 de dezembro de 2019 - L.O.A.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 60.584,51 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavo) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items for administrative and public services.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da dotação por meio de dotação, conforme abaixo.